



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR
Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230
Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600



SARANDI
PREFEITURA MUNICIPAL
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

REPUBLICAÇÃO

DECRETO Nº. 854/2018

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná nº. 1706
Página 2 e 3, em 01/03/19.
Maiane Aguiar
Funcionário

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso III, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2370/2017, de 09/11/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 110.539,61 (cento e dez mil, quinhentos e trinta e nove reais e sessenta e um centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação	
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.003.08.243.0012.6.004.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
2212 - 3.3.90.30.00.00	33853 MATERIAL DE CONSUMO 2.527,21
08.003.08.243.0012.6.005.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL MUNICIPAL
2216 - 3.3.90.30.00.00	33858 MATERIAL DE CONSUMO 3.149,85
08.003.08.244.0013.2.144.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2319 - 3.3.90.30.00.00	31823 MATERIAL DE CONSUMO 259,73
2320 - 3.3.90.30.00.00	33825 MATERIAL DE CONSUMO 0,25
2321 - 3.3.90.30.00.00	33829 MATERIAL DE CONSUMO 4,39
2202 - 3.3.90.30.00.00	33846 MATERIAL DE CONSUMO 7.361,00
2205 - 3.3.90.39.00.00	33795 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.800,31
08.003.08.244.0013.2.145.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
2218 - 3.3.90.30.00.00	33842 MATERIAL DE CONSUMO 8.062,76
08.003.08.244.0014.2.147.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
2318 - 3.3.90.30.00.00	33794 MATERIAL DE CONSUMO 259,31
2213 - 3.3.90.30.00.00	33849 MATERIAL DE CONSUMO 306,62
2209 - 3.3.90.39.00.00	33850 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.499,50
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.001.10.301.0017.2.222.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB
1021 - 3.3.91.97.00.00	03495 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS 70.000,00
20.000.00.000.0000.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS
20.001.00.000.0000.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS
20.001.28.846.0000.0.135.	DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIOS

Publicado por:
Vagner Rafael Vaz
Código Identificador:33A8AD88

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO CONTRATOS
CONTRATO Nº 27/2019 - DISPENSA Nº 07/2019 - PMS-
SANETAN - SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Domiciliares e Comerciais gerado na área urbana, para aterro sanitário localizado no Município de Sarandi pelo período de fevereiro de 2019 a abril de 2019, totalizando 02 (dois) meses, destinados a atender a Secretaria Municipal de Saneamento e Meio Ambiente.
CONTRATO Nº 27/2019

ORIGEM:	DISPENSA Nº 07/2019 - PMS
CONTRATANTE:	Município de Sarandi - Pr
CONTRATADA:	SANETAN - SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.
CNPJ/CPF:	95.391.876/0001-12
OBJETO:	Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Domiciliares e Comerciais gerado na área urbana, para aterro sanitário localizado no Município de Sarandi pelo período de fevereiro de 2019 a abril de 2019, totalizando 02 (dois) meses, destinados a atender a Secretaria Municipal de Saneamento e Meio Ambiente.
VALOR GLOBAL:	R\$ 523.600,00 (quinhentos e vinte e três mil e seiscentos reais)
VIGÊNCIA:	De 25 de fevereiro de 2019 à 25 de abril de 2019
ASSINATURA:	25 de fevereiro de 2019

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Souza de Oliveira Kruger
Código Identificador:ACC59F05

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO CONTRATOS
CONTRATO Nº 38/2019 - DISPENSA Nº 05/2019 - PMS -
EQUITRATOR - TRATORES, PECAS HIDRAULICAS E
SERVICOS LTDA - EPP.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Solicitação para contratação de locação de imóvel com 420 m² pela necessidade de armazenar os produtos e mercadorias, visando atender as 17 Escolas Municipais, 14 Centro de Educação Infantil e Secretaria de Educação, Transporte Escolar, Merenda Escolar pois a secretaria não disponibiliza de imóvel próprio para essa finalidade.
CONTRATO Nº 38/2019

ORIGEM:	DISPENSA Nº 05/2019 - PMS
CONTRATANTE:	Município de Sarandi - Pr
CONTRATADA:	EQUITRATOR - TRATORES, PECAS HIDRAULICAS E SERVICOS LTDA - EPP.
CNPJ/CPF:	82.039.025/0001-63
OBJETO:	Solicitação para contratação de locação de imóvel com 420 m ² pela necessidade de armazenar os produtos e mercadorias, visando atender as 17 Escolas Municipais, 14 Centro de Educação Infantil e Secretaria de Educação, Transporte Escolar, Merenda Escolar pois a secretaria não disponibiliza de imóvel próprio para essa finalidade.
VALOR GLOBAL:	R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)
VALOR MENSAL:	R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA:	De 01 de março de 2019 à 01 de março de 2020
ASSINATURA:	27 de fevereiro de 2019

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Souza de Oliveira Kruger
Código Identificador:1908B4F5

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO LICITAÇÕES
COMUNICADO

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 008/2018 PMS -Execução de recapeamento asfáltico com serviços de demolição mecânica de pavimento e transporte; compactação de aterros; regularização e compactação do subleito; base em brita-graduada.

Comunicamos a Vossa Senhoria, que houve interposição de recurso pelas empresas UNITE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI e TEFAN TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, nos termos da Lei 8.666/93, abrindo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir de Vossa ciência, para eventual manifestação.

Sarandi, 28 de fevereiro de 2019

Atenciosamente,

ROSSANA AMÉLIA MARTINS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Regiane Moreira Barbosa
Código Identificador:95BB9ABE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 854/2018

REPUBLICAÇÃO

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso III, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2370/2017, de 09/11/2017,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 110.539,61 (cento e dez mil, quinhentos e trinta e nove reais e sessenta e um centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação			
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.003.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.003.08.243.0012.6.004		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	
2212 - 3.3.90.30.00.00	33853	MATERIAL DE CONSUMO	2.527,21
08.003.08.243.0012.6.005		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL MUNICIPAL	
2216 - 3.3.90.30.00.00	33858	MATERIAL DE CONSUMO	3.149,85
08.003.08.244.0013.2.144.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
2319 - 3.3.90.30.00.00	31823	MATERIAL DE CONSUMO	259,73
2320 - 3.3.90.30.00.00	33825	MATERIAL DE CONSUMO	0,25
2321 - 3.3.90.30.00.00	33829	MATERIAL DE CONSUMO	4,39
2202 - 3.3.90.30.00.00	33846	MATERIAL DE CONSUMO	7.361,00
2205 - 3.3.90.39.00.00	33795	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.800,31
08.003.08.244.0013.2.145.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	
2218 - 3.3.90.30.00.00	33842	MATERIAL DE CONSUMO	8.062,76
08.003.08.244.0014.2.147.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
2318 - 3.3.90.30.00.00	33794	MATERIAL DE CONSUMO	259,31
2213 - 3.3.90.30.00.00	33849	MATERIAL DE CONSUMO	306,62
2209 - 3.3.90.39.00.00	33850	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.499,50
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0017.2.222		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	
1021 - 3.3.91.97.00.00	03495	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	70.000,00
20.000.00.000.0000.0.000.		ENCARGOS ESPECIAIS	
20.001.00.000.0000.0.000.		ENCARGOS ESPECIAIS	
20.001.28.846.0000.0.135		DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIOS	
2314 - 3.3.20.93.00.00	33933	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.308,68
Total Suplementação:			110.539,61

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 110.539,61 (cento e dez mil, quinhentos e trinta e nove reais e sessenta e um centavos), será obtido através do Superávit Financeiro do exercício de 2017, das seguintes Fontes de Recurso:

ORDEM	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
01	33935	CEF-Prot.Atend.Espec.Fam.Individuos - (Convênio PAEFI)	10.308,68

02	03495	Atenção Básica	70.000,00
03	33853	Piso Bas. Variável-Serv. Conv. Fortal. de Vinculos-C/C-61.726-1	2.527,21
04	33858	BB-PAC I-Acolhimento para Criança e Adolescente-C/C-64.227-4	3.149,85
05	31823	Bco Brasil Programa Fed. Pro-Jovem 23.500-8	259,73
06	33825	BB-Programa Fed. PETL 2008 C/C 24736-7	0,25
07	33829	Prog. Fed. PBV II - Piso Básico Variável - 26.892-5	4,39
08	33846	BB-PAIF Programa Federal-C/C-61.431-9	7.361,00
09	33795	Bco Brasil PETI Bolsa Média Complexidade 18272-9	4.800,31
10	33842	BB - FNAS - Bolsa Família - C/C - 61.429-7	8.062,76
11	33794	Bco Brasil C/Manut Custeio APAE 18275-3	259,31
12	33849	BB-Programa Federal - CREAS-C/C-61.433-5	306,62
13	33850	BB-Manutenção-Custeio APAE-C/C-61.435-1	3.499,50
TOTAL			110.539,61

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de dezembro de 2018.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alcides Ferreira

Código Identificador:F6C5078A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXT. CONT. 03/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018.

CONTRATANTE: Município de Abatiá – PR.

CONTRATADO: Ingá Digital Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços aplicados à tecnologia da informação para implantação, hospedagem, manutenção técnica, treinamento in-loco para os usuários, suporte e locação mensal de sistema web integrado online e aplicativo mobile para coleta de dados e gerenciamento de informação para os agentes comunitários de saúde e agentes de endemias, integrado a aplicativo para tablet, com a disponibilidade de vinte e quatro tablets em comodato.

VALOR TOTAL: R\$ 77.500,00 (setenta e sete mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 28 de fevereiro de 2019 a 28 de fevereiro de 2020.

Publicado por:

Rosângela Maria de Oliveira Martins
Código Identificador:F2C905B3

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXT. CONT. 02/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017.

CONTRATANTE: Município de Abatiá – PR.

CONTRATADO: São Roque Comércio de Combustível Ltda ME.

OBJETO: Aquisição de 39.317 (trinta e nove mil trezentos e dezessete) litros de combustível diesel S10 a R\$ 3,45 (três reais e quarenta e cinco centavos) o litro.

VALOR TOTAL: R\$ 135.643,65 (cento e trinta e cinco mil seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 08 de fevereiro de 2019 a 08 de fevereiro de 2020.

Publicado por:

Rosângela Maria de Oliveira Martins
Código Identificador:BBA5322F

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Abatiá – Estado do Paraná, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 002/2019, que tem por objeto “Aquisição de filtros e lubrificantes, por um período de

doze (12) meses, para a manutenção dos veículos e máquinas desta municipalidade, com valor máximo de R\$ 69.668,00 (sessenta e nove mil seiscentos e sessenta e oito reais)”. As propostas (envelopes “A”) e documentação de habilitação (envelopes “B”) serão recebidas pela Pregoeira e Equipe de Apoio até às 09h:00m, do dia 20.03.2019, no Edifício da Prefeitura Municipal de Abatiá PR, situado na Avenida João Carvalho de Mello, nº 135, Abatiá PR. A abertura dos Envelopes “A” e “B” ocorrerá no dia 20.03.2019, às 09h:00m. A íntegra do edital e outras informações poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em horário de expediente das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, pelo telefone (43) 3556-1545 ou pelo site www.abatia.pr.gov.br

Abatiá PR, 27 de Fevereiro de 2019.

NELSON GARCIA JÚNIOR
Prefeito

MARIA JOSE DO NASCIMENTO HOSOUME
Pregoeira do Município

Publicado por:

Maria José do Nascimento Hosoume
Código Identificador:C0D38352

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXT. TERC. TA - CONT. 01/2016

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2016.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2015.

CONTRATANTE: Município de Abatiá – PR.

CONTRATADO: Carolina Manzini.

OBJETO: Prorrogação do prazo de prestação de serviços e reajuste de valores.

VALOR: R\$ 15.197,64 (quinze mil cento e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 02/02/19 a 01/02/2020.

Publicado por:

Rosângela Maria de Oliveira Martins
Código Identificador:6B0FBEEC

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 62/2019

Portaria Nº 062, de 01 de Março de 2019.

O Prefeito Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I – Conceder, a servidora ÉRIKA CRISTINA GARCIA ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE DO CRAS, a Licença Prêmio por assiduidade de 03 (três) meses, de acordo com Artigo 113 parágrafo único da Lei Municipal nº 12/93 (Estatuto dos Servidores do Município de Abatiá – PR), convertendo 50% (cinquenta) por cento em pecúnia, a partir de 11/03/2019, com retorno em 25/04/2019.

II- Revogam-se as disposições em contrário.

III- Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Março de 2019.

NELSON GARCIA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:

Robson José Simões
Código Identificador:E277B451

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXT. TERC. TA - CONT. 30/2017



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
WWW.SARANDI.PR.GOV.BR
Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230
Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600



2314 - 3.3.20.93.00.00 33935 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 10.308,68
Total Suplementação: 110.539,61

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 110.539,61 (cento e dez mil, quinhentos e trinta e nove reais e sessenta e um centavos), será obtido através do Superávit Financeiro do exercício de 2017, das seguintes Fontes de Recurso:

ORDEM	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
01	33935	CEF-Prot.Atend.Espec.Fam.Indivíduos - (Convênio PAEFI)	10.308,68
02	03495	Atenção Básica	70.000,00
03	33853	Piso Bas.Variável-Serv.Conv.Fortal. de Vínculos-C/C-61.726-1	2.527,21
04	33858	BB-PAC I-Acolhimento para Criança e Adolescente-C/C-64.227-4	3.149,85
05	31823	Bco Brasil Programa Fed. Pro-Jovem 23.500-8	259,73
06	33825	BB. Programa Fed. PETI. 2008 C/C 24736-7	0,25
07	33829	Prog. Fed. PBV II - Piso Básico Variável - 26.892-5	4,39
08	33846	BB-PAIF Programa Federal-C/C-61.431-9	7.361,00
09	33795	Bco Brasil PETI Bolsa Media Complexidade 18272-9	4.800,31
10	33842	BB - FNAS - Bolsa Familia - C/C - 61.429-7	8.062,76
11	33794	Bco Brasil C/Manut Custeio APAE 18275-3	259,31
12	33849	BB-Programa Federal - CREAS-C/C-61.433-5	306,62
13	33850	BB-Manutenção-Custeio APAE-C/C-61.435-1	3.499,50
TOTAL			110.539,61

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de dezembro de 2018.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal